



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.427 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010, Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS e considerando a Portaria nº 3 de 03/01/2013 do MPOG,

RESOLVE:

1. **Determinar** ponto facultativo no IFS no dia 28 de outubro de 2013, referente ao Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em período integral, preservados os serviços essenciais.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Cumpra-se
SLAO